



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Ibicaré, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, informa a comunidade e em especial aos partidos políticos, bem como o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico e o Conselho de Desenvolvimento Rural, em observância a Instrução Normativa – TCU Nº 93, de 17 de janeiro de 2024, do recebimento dos seguintes recursos advindos da União:

Plano de Ação	09032024-072816
Emenda Parlamentar	Caroline de Toni
Data do Recebimento Recurso	04/07/2024
Valor Recebido	R\$ 300.000,00
Objeto	Transferência de recursos ao Município de Ibicaré - SC, para a execução de ações de Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Agricultura e Extensão Rural.

Esta notificação tem como único caráter informar o conselho sobre o recebimento do repasse de recursos de emendas especiais de deputados federais, conforme exigência da Instrução Normativa TCU Nº 93, que transcrevo abaixo:

Art. 2º [...]

§ 3º O ente federado beneficiado, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento dos recursos, deverá notificar o conselho local ou instância de controle social da área finalística na qual os recursos serão aplicados, onde houver, sobre o recebimento de recursos decorrentes de transferências especiais.

Informa ainda que a publicação pode ser acessada no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal em [Notificação de Recebimento de Recursos - MUNICÍPIO DE IBICARÉ \(ibicare.sc.gov.br\)](https://ibicare.sc.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, SC, em 01 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal